









14 DE DEZEMBRO DE 2023 | ANO I - Nº11

LIDERANÇA DA MAIORIA

CONGRESSISTAS REAGEM A COLAPSO DE MINA EM MACEIÓ



Deputados e senadores usaram as redes sociais neste fim de semana para pressionar a Braskem por conta do colapso de uma das minas da empresa em Maceió, situação que obrigou cerca de 5 mil pessoas a deixarem suas casas somente na última semana.

A deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) acionou a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Ministério Público de Alagoas (MP-AL) para pedir a responsabilização da Braskem "pelos danos sociais e crimes ambientais causados". A parlamentar também enviou ofícios à Presidência da República e ao governo alagoano requerendo o corte de incentivos fiscais à petroquímica e de linhas de crédito acessadas pela empresa.

O senador Renan Calheiros (MDB-AL), cobrou da Braskem a apresentação, de "todos os documentos referentes à tragédia".

— "Essa entrega deve ser feita perante as autoridades do MP Federal, PF, Judiciário, na sede da empresa, para que possam salvaguardar e selecionar tudo que é crucial para o cabal esclarecimento dos fatos. Caso a Braskem não tome a iniciativa, alguma medida cautelar deve ser tomada imediatamente. A culpada pela tragédia não pode ser a guardiã das provas que podem elucidar a responsabilidade na alta gestão sobre o que aconteceu", escreveu o emedebista, que é natural de Murici, município da Zona da Mata Alagoana.

A mina 18 da Braskem em Maceió se rompeu no domingo, 10/12/2023. Segundo a Defesa Civil, o rompimento ocorreu por volta das 13h15, na Lagoa Mundaú, localizada no bairro do Mutange. Técnicos do órgão foram ao local em busca de novas informações. Toda a região estava desocupada e não houve risco para a população, segundo o órgão competente.

Fonte:https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2023/12/congressistas-reagem-a-colapso-de-mina-em-maceio-com-pedido-de-fim-de-incentivos-a-braskem-e-cobranca-a-mineradora.ghtml

CPI DA BRASKEM

O Senado instalou nesta quarta-feira (13) a comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar os danos ambientais causados em Maceió (AL) pela empresa petroquímica Braskem. Diversos bairros da cidade sofrem hoje com danos estruturais em ruas e edifícios. Por aclamação, os integrantes do colegiado aprovaram o senador Omar Aziz (PSD-AM) como presidente e o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) como vice-presidente.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), que conduziu a reunião, afirmou que a CPI só iniciará seus trabalhos depois de fevereiro de 2024. Segundo ele, os nomes de Omar e Kajuru foram escolhidos em reunião prévia com os líderes.

A CPI atende a requerimento (RQS 952/2023) apresentado pelo **senador Renan Calheiros (MDB-AL)**, assinado por 46 senadores e lido em Plenário no dia 24 de outubro. Com 11 titulares, o colegiado terá 120 dias para concluir seus trabalhos e disporá de um orçamento de R\$ 120 mil reais.

A extração do mineral sal-gema ocorre desde os anos 1970 nos arredores da Lagoa Mundaú, na capital alagoana. Desde 2018, os bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto, entre outros que ficam próximos às operações, vêm registrando danos estruturais em ruas e edifícios, com afundamento do solo e crateras. Mais de 14 mil imóveis foram afetados e condenados, e os casos já forçaram a remoção de cerca de 55 mil pessoas da região. As atividades de extração foram encerradas em 2019, mas os danos podem levar anos para se estabilizarem.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), estudos do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) concluíram que a empresa petroquímica Braskem foi a responsável pelos danos ocorridos desde 2018. O MPF atua em quatro processos judiciais relacionados ao caso, além de expedir dezenas de procedimentos extrajudiciais a fim de garantir que fossem adotadas as medidas necessárias à proteção dos cidadãos afetados.

Fonte: https://www12.senado.leg. br/noticias/materias/2023/12/13/cpi-dabraskem-e-instalada-omar-aziz-e-eleito-presidente













D E Z E M B R O D E 2 0 2 3

DA MAIORIA LIDERANCA

PLENÁRIO APROVA PL QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA



A proposição é originalmente da Câmara e de inciativa da então Deputada e atual Senadora Dorinha Seabra (União/TO) e estabelece regras gerais para valorização dos profissionais da educação básica pública.

A matéria prevê planos de carreira, formação continuada e condições de trabalho para professores, diretores, inspetores e técnicos. Pelo projeto, as escolas públicas devem oferecer um plano de carreira que estimule o desenvolvimento profissional em benefício da qualidade da educação e também deve ser ofertada formação continuada voltada à atualização dos profissionais e dê boas condições de trabalho no processo educativo.

Ao chegar ao Senado Federal, a matéria foi distribuída à análise da Comissão de Educação e da CCJ, onde obteve pareceres favoráveis e foi enviada ao Plenário, onde a proposição recebeu a Emenda nº 3PLEN, de iniciativa do Senador Carlos Viana (Podemos/MG), que visa determinar a oferta de capacitação profissional na respectiva área de atuação a cada cinco anos, no âmbito do programa permanente de formação continuada destinado à atualização dos profissionais da educação escolar básica.

O relator da matéria, Senador Efraim Filho (União/PB), entende que a preocupação do Senador Carlos Viana já se encontra devidamente contemplada no art. 5º do projeto e que a eventual aprovação da emenda, ao criar, por via transversa, uma obrigação para o Poder Executivo, em diferentes esferas, poderia levar ao questionamento da medida por suposta afronta da iniciativa à separação dos poderes e ao Pacto Federativo e por esta razão oferece parecer pela rejeição da Emenda.

Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/ 12/06/ccj-rejeita-emenda-a-projeto-que-valorizaprofissionais-da-educacao-basica

FIM DA CPI DAS ONGS

Em sua 32ª reunião, a CPI das ONGs, que investigou a atuação de organizações não governamentais na Amazônia, aprovou seu relatório final. O documento apresenta seis projetos legislativos e pede o indiciamento do presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Mauro Oliveira Pires, corrupção passiva e improbidade administrativa. Elaborado pelo senador Marcio Bittar (União-AC), o texto foi apresentado assim que foi aberto prazo para análise pelos demais integrantes da comissão.

Senadores da base do governo discordaram do pedido de indiciamento. o Senador Beto Faro (PT-PA) apresentou um parecer alternativo, afirmando ser importante não se promover "um processo de criminalização das ONGs do país". O texto de Bittar, porém, foi aprovado pela CPI. Além de Faro, os senadores Chico Rodrigues (PSB-RR) e Teresa Leitão (PT-PE) se manifestaram contra o relatório final da CPI.

O presidente da CPI, senador Plínio Valério (PSDB-AM), apresentou um vídeo da TV Senado sobre diligências feitas na Amazônia. Segundo ele, "não cabia aos senadores apenas estar certos, mas provar que estão certos". Plínio Valério afirmou que a CPI identificou "muita coisa errada" durante os trabalhos.

Com prazo inicial de 130 dias de funcionamento, a CPI teve requerimento de prorrogação por mais 57 dias. Foram realizadas 32 reuniões, aprovados 140 requerimentos, feitas 24 oitivas e 5 diligências nos estados do Amazonas, Acre, Mato Grosso e Pará. Foram expedidos 280 ofícios e recebidos documentos sigilosos.

— Achamos por bem ouvir seis ONGs. É bom que o brasileiro, saiba e a gente reitere e reafirme: dessas seis ONGs ouvidas, elas, juntas, já arrecadaram mais de R\$ 3 bilhões. É um dado para colocar sempre para os brasileiros. Esse dinheiro a gente pôde comprovar, sim, que é gasto, a maior parte, entre eles mesmos. Como eu digo, se a legislação brasileira não criminaliza isso, nós não podíamos, no relatório, criminalizá-los.



Endereço: Ed. Anexo I - Térreo - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900 E-mail: gldmai@senado.leg.br - Tel.: 3303-3020











14 DE DEZEMBRO DE 2023 | ANO I - Nº11

LIDERANÇA DA MAIORIA

PLENÁRIO APROVA REGULAMENTAÇÃO DAS 'BETS'

O Plenário do Senado aprovou o projeto de lei PL 3626/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa, as chamadas bets.

A loteria de aposta de quota fixa é um sistema de apostas que inclui eventos virtuais de jogos on-line e eventos reais de temática esportiva, como jogos de futebol e vôlei, por exemplo. Nessa modalidade, o apostador ganhará caso acerte alguma condição do jogo ou o resultado final da partida.

O projeto é de autoria do Poder Executivo, foi modificado no Senado e o texto voltará à análise da Câmara dos Deputados.

O projeto estabelece a tributação dos operadores das empresas de apostas e dos apostadores premiados. A Lei 13.756, de 2018, que criou essa modalidade de loteria, previa que as empresas ficariam com 95% do faturamento bruto (após pagamento dos prêmios e imposto de renda), enquanto o projeto permite 88%. O texto também determina que os operadores deverão pagar uma outorga de até R\$ 30 milhões pela exploração das apostas.

De acordo com o projeto, não configura exploração de modalidade lotérica o fantasy sport, esporte eletrônico em que ocorrem disputas em ambiente virtual, a partir do desempenho de pessoas reais. Assim, a modalidade fica dispensada de autorização do poder público.

Do valor arrecadado, 2% irá para a seguridade social. Outros destinatários dos recursos serão as áreas de esporte (6,63%) e turismo (5%). A educação ficará com 1,82% do que for arrecadado, que distribuirá 0,82 pontos percentuais para as escolas de educação infantil ou ensinos fundamental e médio que tiverem alcançado metas para resultados de avaliações nacionais e o restante (1%) ficará com as escolas técnicas públicas de nível médio.

Para que seja possível a exploração pelo agente operador a lei exigirá autorização pelo Ministério da Fazenda, com prazo de até cinco anos e podendo ser revista a qualquer tempo. As pessoas jurídicas deverão cumprir vários requisitos, como ter sede e administração no território nacional, ter pelo menos um dos integrantes do grupo de controle com comprovado conhecimento e experiência em jogos, apostas ou loterias, e atender a exigências técnicas e de segurança cibernética.

O apostador perderá o direito de receber seu prêmio ou de solicitar reembolsos se o pagamento devido não for creditado em sua conta gráfica mantida no agente operador e não for reclamado pelo apostador no prazo de 90 dias, contado da data da divulgação do resultado do evento objeto da aposta.

Os valores dos prêmios não reclamados serão revertidos em 50% ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e em 50% ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Também foi acrescentada ao texto do projeto a utilização da tecnologia de reconhecimento facial na identificação da identidade dos apostadores e a tributação pelo imposto de renda de pessoa física (IR) do prêmio líquido em 15%.

o senador Eduardo Girão Girão, por sua vez, defendeu o destaque da Senadora Tereza Cristina que exclui a possibilidade de máquinas físicas —segundo ele, o textobase efetivamente abriria uma brecha para a instalação de dispositivos eletrônicos em estabelecimentos comerciais. Carlos Portinho sustentou que a instalação de máquinas físicas levaria a um problema de segurança pública em torno da disputa de territórios.

O Senador Carlos Viana (Podemos-MG) lamentou a falta de providências contra os cassinos virtuais e cobrou alíquotas tributárias mais elevadas sobre as casas de apostas para atendimento às demandas de saúde. Ele argumentou: "A aposta online no Brasil é proibida por lei, já é proibida, o cassino online é proibido no Brasil há muitos e muitos anos, e ninguém tomou providência alguma de absolutamente nada. Nós estamos fazendo ouvidos moucos e um olhar como se nada existisse. E vem o projeto, um projeto que, quando eu leio, dá total liberdade para a questão das apostas e cobra 10% do valor os impostos. Eu apresentei uma imediatamente, pedindo para que a taxação fosse para 35%. Já que é para legalizar, que é para a gente se deixar vencer por esse lobby que quer a liberdade completa dos jogos no Brasil, então que eles paguem! Assim, pelo menos, a gente vai ter mais dinheiro para o sistema de saúde do país, para o sistema de atendimento psicossocial, porque nós, aqui, não trabalhamos a prevenção". Concluiu.



Endereço: Ed. Anexo I - Térreo - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900 E-mail: gldmai@senado.leg.br - Tel.: 3303-3020











14 DE DEZEMBRO DE 2023 | ANO I - Nº11

LIDERANÇA DA MAIORIA

SENADO APROVA PEC QUE LIMITA DECISÕES INDIVIDUAIS EM TRIBUNAIS



O Senado aprovou a **PEC 8/2021**, que limita decisões monocráticas no Supremo Tribunal Federal (STF) e outros tribunais superiores. O texto recebeu o apoio de 52 senadores, enquanto 18 senadores foram contrários.

Apresentado pelo senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), o texto veda a concessão de decisão monocrática que suspenda a eficácia de lei. Decisão monocrática é aquela proferida por apenas um magistrado — em contraposição à decisão colegiada, que é tomada por um conjunto de ministros (tribunais superiores) ou desembargadores (tribunais de segunda instância). Senadores decidiram retirar da proposta trecho que estabelecia prazos para os pedidos de vista.

Oriovisto agradeceu a todos os senadores pelo debate democrático em torno da proposta e, em especial, ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por garantir ampla discussão à matéria. Ele também elogiou o trabalho do relator, Esperidião Amin (PP-SC), por aperfeiçoar o texto.

Eu luto por essa PEC há cinco anos. O equilíbrio dos
Poderes voltará a este país. Eu espero que a Câmara dos
Deputados não pare, continue. O Brasil precisa ser modificado, e hoje nós fizemos isso — disse Oriovisto.

A PEC 8/2021 resgata o texto aprovado pela CCJ para a PEC 82/2019, também de **Oriovisto** Guimarães. Essa proposta acabou sendo rejeitada pelo Plenário do Senado em setembro de 2019.

Na justificação da nova proposta, **Oriovisto** apresenta números de um estudo segundo o qual, entre 2012 e 2016, o STF teria tomado 883 decisões cautelares monocráticas, em média, 80 decisões por ministro. O mesmo estudo indica que o julgamento final dessas decisões levou em média, entre 2007 e 2016, dois anos. Esse grande número de decisões cautelares monocráticas, na visão do autor da PEC, acaba antecipando decisões finais e gerando relações insegurança jurídica.

A proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no início de outubro com parecer favorável de **Esperidião Amin**. A votação durou menos de um minuto na ocasião.

Antes da votação, **Rodrigo Pacheco** disse que a medida não é uma retaliação, mas um aprimoramento ao processo legislativo: "—Não é resposta, não é retaliação, não é nenhum tipo de revanchismo. É a busca de um equilíbrio entre os Poderes que passa pelo fato de que as decisões do Congresso Nacional, quando faz uma lei, que é sancionada pelo presidente da República, ela pode ter declaração de institucionalidade, mas que o seja pelos 11 ministros, e não por apenas 1 "— disse.

Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/22/senado-aprova-pec-que-limita-decisoes-individuais-em-tribunais

COMISSÃO DO HIDROGÊNIO VERDE APROVA MARCO REGULATÓRIO

A Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde aprovou o projeto de marco regulatório para a exploração do hidrogênio de baixo carbono. A proposta (PL 5.816/2023) traz incentivos para a produção e aplicação desse gás como fonte de energia. O presidente da comissão, senador Cid Gomes (PDT-CE), e o relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), destacaram o potencial do hidrogênio como o combustível do futuro.

O PL 5.816/2023 traz incentivos semelhantes aos concedidos para os empreendimentos internos dedicados à exportação.

O hidrogênio é o elemento mais abundante do universo. A ciência estuda formas de transformar esse gás em combustível. Uma das maneiras utiliza diesel ou gás natural, que não pode ser considerado um hidrogênio verde ou de baixo carbono. Outro meio é por um processo conhecido como eletrólise, ainda de baixa eficiência energética, mas sem emissão de carbono.

A implementação de uma nova matriz energética é um dos grandes desafios globais, especialmente para uma descarbonização profunda dos setores industriais, e do próprio setor de energia, passando pelos meios de transporte.

O presidente da comissão, **Cid Gomes**, do PDT do Ceará, diz que o hidrogênio é o combustível do futuro. "A energia renovável é um caminho, já vem sendo um caminho, e o hidrogênio será um grande impulso colocando o Brasil no itinerário, repito, e na vanguarda da produção do combustível do futuro." - afirmou o senador.

Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2023/12/comissao-do-hidrogenio-verde-aprova-marco-regulatorio-que-vai-a-camara